

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**

OS ABAIXO ASSINADOS:

MOISES DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA /PB., NASCIDO EM 16/12/1973, PORTADOR DO RG. Nº 1.751.542 -SSP/PB E CPF Nº 992.623.044-04 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO Nº 230- CENTRO -CEP. 58500-000-MONTEIRO/PB., ALTERANDO-SE NESTA DATA A SUA RESIDENCIA E DOMICILIO PARA A RUA LUIZ ALVES CONSERVA, Nº 203 A-BAIRRO BANCÁRIOS -CEP. 58.051-090- JOÃO PESSOA /PB., ATUALMENTE, AVENIDA CABO BRANCO Nº 3008- AP 201 A - BAIRRO CABO BRANCO- CEP. 58045-010 -JOÃO PESSOA PB.

JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB, NASCIDO EM 11/05/1973, PORTADOR DO RG Nº 28.311.228-1 SSP/PR E CPF Nº 247.284.238-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AGEU DE CASTRO, Nº 193- BAIRRO ALTO DA BOA VISTA -CEP. 58.500.000 -MONTEIRO /PB.,

AMBOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇASOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP COM SEDE E FORO À NAPOLEÃO SANTA CRUZ, Nº 46- CENTRO - CEP 58.500-000 -MONTEIRO PB., COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUCEP/PB SOB O NIRE Nº 2520042576-6, POR DESPACHO DE 13/12/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.264.280/0001-94, RESOLVEM ALTERAR E TRANSFORMAR A EMPRESA: MJC CONSTRUÇÕES LIMITADA, A QUAL REGERÁ, DORAVANTE, PELA PRESENTE TRANSFORMAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.035 E 980-A DA LEI 10.406/02 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.441/2011 E IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SÓCIO JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA, TRANSFERINDO SEUS DIREITOS E HAVERES, DESTACANDO-SE SUA QUOTA DE CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 20.000.00(VINTE MIL REAIS), PARA O SÓCIO MOISÉS DE SOUSA MENDES, ACIMA QUALIFICADO, CUJA QUOTA DE CAPITAL ATUALMENTE R\$ 180.000.00(CENTO E OITENTA MIL REAIS), PASSA A SER R\$ 200.000.00( DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZANDO COM A TRANSFERÊNCIA PROCEDIDA PELO SÓCIO QUE SE RETIRA..

CLÁUSULA SEGUNDA: QUE O CAPITAL SOCIAL ATUALMENTE R\$ 200.000.00 (DUZENTOS MIL REAIS), ELEVAR-SE-À PARA R\$ 350.000.00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, QUE FICARÁ TOTALMENTE PARA O SÓCIO REMANESCENTE, MOISÉS DE SOUSA MENDES.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 2560084231.  
PROTOCOLO: 180892720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667255. NIRE: 2560084231.  
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2018  
www.redesin.pb.gov.br



JOSENILSON-CLM-DE-SOUSA

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI  
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**



CLÁUSULA TERCEIRA: QUE A PARTIR DESTA DATA SERÁ PROCEDIDA A MUDANÇA DE ENDEREÇO, DRA À RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ Nº 46 - 1º ANDAR - CENTRO -MONTEIRO PB., CEP. 58.500.000, PARA A RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565- QUADRA.11 LT 28 - CENTRO -MONTEIRO PB.- CEP.58.500.000

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "MJC CONSTRUÇÕES EIRELI" E TERÁ SEDE E DOMICILIO À RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565 - QUADRA 11 LT 28 - CENTRO-MONTEIRO -PB., CEP. 58.500.000:

2ª- DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM) REAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

3ª - O OBJETO SOCIAL É:

- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4221-9/01- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;

JOSENEIRSON - RA - DE - 50 UZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 25600084231.  
PROTOCOLO: 180892720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667255. NIRE: 25600084231.  
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2018  
www.redein.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA  
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM  
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI  
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**



BOSEN & ASSOM. EA - PE - SOUZA

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 /12/2004 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR SEU TITULAR MOISÉS DE SOUSA MENDES, QUE FICARÁ INCUMBIDO DE EXERCER TODOS OS ATOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ORA ASSUMIDAS, BEM COMO, DE REPRESENTÁ-LA JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, ATIVA E PASSIVAMENTE PERANTE AS REPARTIÇÕES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES AO INTERESSE SOCIAL.

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDÉ, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE, ART.1011, § 1º, CC /2002.

9ª TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01(UMA) VIA PARA ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 25600084231.  
PROTOCOLO: 180892720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804667255. NIRE: 25600084231.  
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2018  
www.redeim.pb.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**

**MOISÉS DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA-PB, NASCIDO EM 16/12/1973 PORTADOR DO RG N° 1.751.542 -SSP/PB E CPF N° 992.623.044-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA CABO BRANCO N° 3008- AP 201-A , BAIRRO CABO BRANCO -CEP.58.045-010 - JOÃO PESSOA PB.,**

**TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI DENOMINADA MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA SOB N° 25600084231 por despacho de 06/11/2018 e C N P J N° 07.264.280/0001-94 , com sede À RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565- QUADRA 11 LT 28-CENTRO - MONTEIRO PB., CEP 58.500.000, pelo presente instrumento, revolve alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA : Que a partir desta data, será procedida a mudança do endereço, ora na RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565 -QUADRA 11 LT 28-CENTRO- MONTEIRO PB., - CEP. 58.500-000, para SÍTIO A MARG ESQUERDA DA ESTRADA CAMALAU , KM 12 SN -CASA TÉRREO ZONA RURAL CEP.58.500-000 - MONTEIRO PB., INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 29181232 .**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Que será procedida a alteração do capital social, atualmente R\$ 350.000.00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), passa a ser R\$ 400.000.00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), registrado e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.**





**CONTINUAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO —  
CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo , não alteradas pelo presente instrumento.

E desse modo , assina o presente instrumento em 01 (UMA) única via, que será destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.

**MONTEIRO(PB), 17 DE OUTUBRO DE 2020.**

 *Cartório Azevêdo Basto.*



**MOISÉS DE SOUSA MENDES  
EMPRESÁRIO TITULAR**

**C P F 992.623.44-04**








**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070

Reconheço por Semelhança a assinatura de

NOISES DE SOUZA MENDES

à qual confere com o padrão registrado nesse cartório, do(a)

 João Pessoa, vinte e sete de Outubro de dois mil e vinte

Em Teste da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - Qnt 1, Total 15,00

Selo Digital de Fiscalização Tipo AKQ31.857-T75H

Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 09:01 SOB N° 20204437873.  
PROTOCOLO: 204437873 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005550181. CNPJ DA SEDE: 07264280000194.  
NIRE: 25400084231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.  
MJC CONSTRUÇÕES SIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI  
07.264.280/0001-94**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 992.623.044-04, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1973, empresário, portador da cédula de identidade 1.751.542 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Cabo Branco, nº 3008, Apto. 201-A, bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58045-010, na qualidade de titular responsável da empresa **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Sítio à Margem Esquerda da Estrada de Camalaú km 12, S/N, Casa Térreo, na Zona Rural do município de Monteiro/PB, CEP 58500-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600084231 em 06-11-2018, devidamente inscrita no CNPJ 07.264.280/0001-94, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital total integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Monteiro/PB, 12 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
MOISÉS DE SOUSA MENDES  
CPF: 992.623.044-04





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

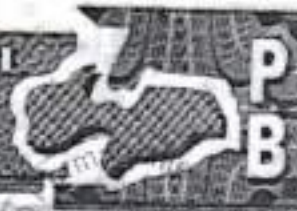
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 10:27 SOB N° 20211527246.  
 PROTOCOLO: 211527246 DE 14/07/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105076498. CNPJ DA SEDE: 07264280000194.  
 NIRE: 25600084231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.  
 MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
 MOISES DE SOUSA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1751542 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 992.623.044-04 16/12/1973

FILIAÇÃO  
 ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO  
 MARIA DE FATIMA MENDES DE SOUSA



PERMISSÃO ACC CATEG.  
 B

Nº REGISTRO  
 00568003290

VALIDADE  
 25/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 07/04/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660796556

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 27/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

46096573806  
 PB037610961

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1660796556

PARAÍBA

*Handwritten signature and initials.*

Comissão Permanente de Legislação  
Fls. \_\_\_\_\_  
CPL



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.264.280/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MJC CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJC CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREO
--	--------------	----------------------------

CEP 58.500-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MJCCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8744-6487/ (83) 8881-0865
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 22:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MJC CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **07.264.280/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:49:22 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **555A.FBD1.8BDD.612B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2D9B.3CA8.8B67.835B

Emitida no dia 25/02/2023 às 22:47:42

Nome Empresarial:

MJC CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

NAPOLEAO SANTA CRUZ

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Inscr. Estadual:

16.190.302-9

Número:

46

Complemento:

CEP:

58500-000

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.264.280/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

330/2023

DATA DA EMISSÃO

25/02/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAADCJ

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 07.264.280/0001-94	Nome/Razão Social MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
Logradouro SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12	Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade ZONA RURAL- MONTEIRO-PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <https://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.264.280/0001-94  
**Razão Social:** MJC CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO MENDES MONTEIRO 565 QUADRA 11 LT 28 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022401124572650104

Informação obtida em 25/02/2023 22:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.264.280/0001-94  
 Certidão nº: 8322128/2023  
 Expedição: 25/02/2023, às 22:50:26  
 Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.264.280/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinatura manuscrita*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Razão Social: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Certidão emitida às 19:23 de 12/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW,

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Z6p4.KI3a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.264.280/0001-94  
 Razão Social: MJC CONSTRUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Certidão emitida às 19:23 de 12/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MnzO.tiff**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**ALVARÁ  
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

**2023/000000096**

**AAAAAABBA**

**Inscrição Municipal**

209504945

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

MJC CONSTRUÇÕES

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

**Localização do Estabelecimento**

SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, Nº S/N, ZONA RURAL, MONTEIRO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000

**CNPJ/CPF**

07.264.280/0001-94

**Atividade Secundárias**

845-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190100 | 846-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190200 | 847-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190300 | 850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 851-OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270200 | 855-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100 | 856-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 429959900 | 862-INSTALAÇÃO E

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

**Observações**

**Validação**

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Validade**

31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2023 22:52:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MJC CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **07.264.280/0001-94**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MJC CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.264.280/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:52:52 do dia 25/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZA9N250223225252**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MJC CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.264.280/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 22:54:42 do dia 25/02/2023 , com validade até o dia 27/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wYCPnujmFHVTU8xK2NZa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MJC CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2301445890			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600084231	CNPJ 07.264.280/0001-94	Data de Ato Constitutivo 13/12/2004	Início de Atividade 13/12/2004		
<b>Endereço Completo</b> Sítio A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, Nº SN, CASA TERREO, ZONA RURAL - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
<b>Objeto Social</b> O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
<b>Capital Social</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MOISES DE SOUSA MENDES	CPF/CNPJ 992.623.044-04	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MOISES DE SOUSA MENDES	CPF 992.623.044-04	Término do mandato Indeterminado			
<b>Data do Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 09/12/2022	Número T2560008423	Ato/Eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 10:17:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCMIMEZ.



PBC2301445890

Maria de Fátima Ventura Verancio  
Secretário(a) Geral





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 181451/2022**

Emissão: 30/09/2022

Validade: 29/03/2023

Chave: ZZ7BW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Registro: 0000338103

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 15/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, DE 06/11/2018)

\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: SÍTIO MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, S/N, CASA TERREO, ZONA RURAL, MONTEIRO, PB, 56500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 17/05/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004404PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ WELLINGTON STANFORD DANTAS

Registro: 1611146350

CPF: 192.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 216/73 DO CONFEA E DE ACORDO COM A DECISÃO N. 131/2014 - CEMQGM - O PROFISSIONAL OBTÉM O DIREITO DE EXERCER AS ATIVIDADES NA ÁREA DE PERFURAÇÕES DE POÇOS, PESQUISA, HIDROGEOLOGICAS, PROJETOS DE POÇOS TUBULARES E SERVIÇOS ANÁLOGOS.

MESTRE EM GEOCIÊNCIAS,ÁREA DE HIDROGEOLOGIA E GEOLAPLICADA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO

Registro: 1615620753

CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-25

Data Início: 25/11/2016





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 181451/2022**

Emissão: 30/09/2022

Validade: 29/03/2023

Chave: Z278W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Arbuição: ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA RES. 313/86 DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Arbuição: ART. 7º COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Registro: 2106154305

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-17

Data Início: 16/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Arbuição: LEI N.º 4.076, DE 23/05/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MOISÉS DE SOUSA MENDES

CPF: 992.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: EMPRESÁRIO



*Handwritten signatures and initials in blue ink*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

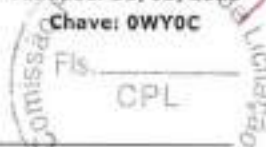
**Nº 174297/2022**

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0WY0C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO

Registro: 1615620753

CPF: 074.524.474-25

Endereço: RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 25, TAMBIÁ, JOÃO PESSOA, PB, 58020600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 05/07/2016

**TECNÓLOGO**

TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA RES. 313/86 DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Data de Formação: 16/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0000338103

CNPJ: 07.264.290/0001-94

Data Início: 25/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO (04 HORAS/DIA)

Empresa: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000341182

CNPJ: 15.034.271/0001-35

Data Início: 20/07/2017

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174297/2022**

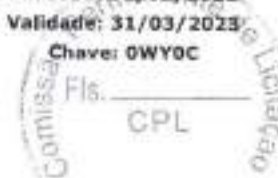
Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0WY0C

Fls. \_\_\_\_\_

CPL



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (08:00 às 12:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 176550/2022

Emissão: 17/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 63wz0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Registro: 2106154305

CPF: 042.055.144-17

Endereço: RUA JOSÉ ALFREDO NÓBREGA, 246. BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 02/12/2014

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2224

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: LEI N.º 4.076, DE 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 26/03/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 000038103

CNPJ: 07.254.280/0001-94

Data Início: 18/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (14:00 ÀS 18:00)



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Napoleão Santa Cruz, 46 - Bairro: Centro - CEP 58.500 000 - Fone (83) 98888 5900 na cidade de Monteiro, com escritório na Rua Luiz Alves Conserva, 203-A - Bairro: Bancários - Cidade: João Pessoa - no Estado Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 07.264.280/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, inscrito no CPF: 992.623.044-04 e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**, brasileiro(a), estado civil: Solteira - Com título profissional de Engenheira Civil e Tecnóloga Em Construção Civil - Edificações, com registro no CREA Nº. 161562075-3 - CPF Nº. 074.524.474-25, residente e domiciliado a Rua Professor Batista Leite, 25 - Bairro: Tambiá - CEP 58.020 600 Fone (88) 98620 7254 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenheira Civil e Tecnóloga Em Construção Civil - Edificações, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Quatro (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeleção judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir e solucionar as dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



João Pessoa, 24 de novembro de 2016

Moisés De Sousa Me  
CPF 1982.623-044  
Sócio Administrador  
(Contratante)

*[Handwritten signature]*  
(Contratado)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CAU 06.878.071  
Reconheço por semelhança a assinatura de JORGETTE GAYVAL CANTI DE MELLO a qual confere com o padrão registrado nessa escritura, dat. de João Pessoa, 25 de Novembro de 2016. Valor Total da Escritura: R\$ 10.000,00. Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CAU 06.878.071  
Reconheço por semelhança a assinatura de MOISÉS DE SOUSA MENDES a qual confere com o padrão registrado nessa escritura, dat. de João Pessoa, 25 de Novembro de 2016. Valor Total da Escritura: R\$ 10.000,00. Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjpb.jus.br>

**ANO DE BRITO** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CAU 06.878.071  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Secretaria protocolada no Livro 6-3134, registrado no Livro 6-5542, dat. de João Pessoa, 24/11/2016 às 15:11:07. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CAU 06.878.071  
**Autenticação Digital**  
Cod. Autenticação: 98979892171600370453-2; Data: 06/02/2017 16:00:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

 Cartório Azevedo Bastos



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 19:54:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 08970602171600370453-1 a 08970602171600370453-2



Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffc1f02771211ddc7fac3a28fe947ef40b7cbb4d0d690190b6a8eaf63b827376375705e1164a8394aace6018e27d20d237



 MP 2.200-2  ICP Brasil

*(Handwritten signature and initials)*



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma MJC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede a rua Napoleão Santa Cruz, 46, Bairro: Centro, CEP 58 500 000 Fone 83 8888 5900 na cidade de Monteiro, no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 07.264.280/0001-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MOISÉS DE SOUSA MENDES, CPF: 992.623.044-04, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO DOS SANTOS NETO, brasileiro(a), estado civil Solteiro, com título profissional de Geólogo, com registro no CREA Nº. 2106154305, CPF Nº 042.055.144-17, residente e domiciliado à José Alfredo da Nóbrega, 246, Bairro: Bessa, CEP 58 035 100, Fone 84 9672 0369, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Geologia, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ SEIS ( 06 ) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015



*[Handwritten signature]*  
(Contratante)

*[Handwritten signature]*  
(Contratado)

TERMO (NO DE REGISTRO) ...

**- VALIDADE DE TERMO E DOCUMENTO -**

Este termo protocolado em LAV. nº 01/15, em 12/02/2015, registrado no Livro nº 104 e arquivado neste Serviço de Registro e Arquivo, em João Pessoa - PB, em 12/02/2015 13:06:13.

Este termo foi assinado eletronicamente - Certificado Digital - em 12/02/2015 13:06:13, por FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 000.000.000-00, e em 12/02/2015 13:06:13, por LUCIANO WILSON DE FARIAS BACEDU, CPF nº 000.000.000-00.

Para mais informações consulte o site: <http://www.tribunalpb.org.br>

**MONTEIRO DA FRANCA**

Advogado

CPF nº 000.000.000-00

Em testada verdade, João Pessoa - PB 12/02/2015

Luciano Wilson de Farias Bacedu - Escrivão

CPF nº 000.000.000-00

Para mais informações consulte o site: <http://www.tribunalpb.org.br>

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO - Cópia 021/2014

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.367/2006, o presente termo foi assinado eletronicamente em 12/02/2015 13:06:13, por FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 000.000.000-00, e em 12/02/2015 13:06:13, por LUCIANO WILSON DE FARIAS BACEDU, CPF nº 000.000.000-00.

**Cód. Autenticação: 08971203180913190862-2; Data: 12/02/2015 09:22:39**

Dado Digital de Fixação Tipo Normal C - ACP47610-LCP47610  
Valor Total do Ato: R\$ 4,33

Confira os dados do ato em: <http://www.tribunalpb.org.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

 Cartório Azevedo Bastos



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 18:48:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 08971203180913190862-1 a 08971203180913190862-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd9405712d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e07d3852edb7a89739aaa37c8d2b85f74bbc8950dfd77f36b5c6679b85ccb878c5705e1164a8394aace8018e27d20d237



 MP 2.200-2  ICP Brasil

*Handwritten signature in blue ink.*

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário**Número: **12** Folha: **1**

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**Ramo .....: **Construção de edifícios**Endereço .....: **SÍTIO SIT.Á MARG ESQUERDA ESTRADA DE CAMALAU, S/Nº**Complemento .....: **CASA TERREO**Bairro .....: **ZONA RURAL**Município .....: **MONTEIRO**Estado .....: **PB**Inscrição no CNPJ .....: **07.264.280/0001-94**

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: **25600084231 Data registro: 13/12/2004**

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: **31/12/2021**

MONTEIRO, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DE SOUSA MENDES**  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

\_\_\_\_\_  
**JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49

Empresa: **M3C CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004

Folha:  
 Número Livro:



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	4,57	
15/01/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		4,57
15/01/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Recebido ref prestação de serviço conf NF220	23.899,26	
15/01/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF220		23.899,26
		TOTAL DO MÊS		23.903,83	23.903,83
05/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	67,98	
05/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		67,98
05/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	32,90	
05/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		32,90
08/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
08/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	118,68	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		118,68
08/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	42,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		42,00
08/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	904,32	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		904,32
08/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	215,27	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		215,27
08/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	50,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		50,00
08/02/2021	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	Pago ref despesas c/internet, conf extrato bancário.	117,23	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/internet, conf extrato bancário.		117,23
08/02/2021	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	Pago ref despesas c/internet, conf extrato bancário.	246,20	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/internet, conf extrato bancário.		246,20
08/02/2021	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.	739,28	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.		739,28
08/02/2021	1.1.1.01.00001	CADIA GERAL	Vlr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	1.000,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vlr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.		1.000,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	6,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		6,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	250,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		250,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	16,90	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		16,90
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	36,50	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		36,50
08/02/2021	1.1.1.01.00001	CADIA GERAL	Vlr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	600,00	
		TRANSPORTE		4.454,31	3.854,31

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Ins. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

Folha: 0005  
 Número Livro: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	TRANSPORTE Vir. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	4.454,31	3.694,31 600,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Edilson Batista, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	3.500,00	
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Edilson Batista, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		3.500,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Ferreira Costa, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	443,17	
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Ferreira Costa, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		443,17
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Colégio QJ, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	3.000,00	
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Colégio QJ, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		3.000,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Leltura Brasil Ltda, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	251,79	
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Leltura Brasil Ltda, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		251,79
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Di Santini, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	119,99	
08/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Di Santini, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		119,99
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref DAS mensal.		690,97
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref DAS parcelamento.		318,50
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref DAS parcelamento.		318,50
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref DAS parcelamento.		318,50
09/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	43,66	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		43,66
09/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	50,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		50,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Carlos Alberto Bebin, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	5.000,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Carlos Alberto Bebin, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		5.000,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joselene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	500,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joselene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		500,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Adalberto Dias Antonio, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	400,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Adalberto Dias Antonio, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		400,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Felipe V B Epifanio, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	1.000,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Felipe V B Epifanio, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		1.000,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Jose Italo Carneiro, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	350,00	
			TRANSPORTE	20.112,62	20.453,59

*[Handwritten signature]*



Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004

Folha: 0005  
 Número Livro: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	TRANSPORTE Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	22.518,31	22.518,31
11/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	36,00	
12/02/2021	3.2.3.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		36,00
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	72,55	
13/02/2021	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário		72,55
13/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário	56,93	
12/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário		56,93
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário	64,00	
12/02/2021	3.2.3.01.00006	INSS	Pago ref GPS, conf extrato bancário		64,00
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref GPS, conf extrato bancário	509,65	
17/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		509,65
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	80,00	
18/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário		80,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário	38,00	
19/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		38,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	10,00	
19/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		10,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	30,00	
19/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		30,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	20,00	
19/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		20,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	20,00	
19/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		20,00
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	29,50	
19/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		29,50
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	83,90	
19/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário		83,90
19/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário	257,00	
24/02/2021	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário		257,00
24/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário	20,00	
26/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		20,00
26/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	2,50	
26/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		2,50
26/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	2,55	
			TOTAL DO MÊS	23.890,89	23.890,89
05/03/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		
05/03/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	8,37	
05/03/2021	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF222		8,37
05/03/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF222	5.000,00	5.000,00
			TRANSPORTE	5.008,37	5.008,37



Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Ins. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

Folha: 0006  
 Número Livro: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	TRANSPORTE Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	5.008,37 676,14	5.008,37 —
17/03/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	676,14
17/03/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	318,90	—
17/03/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	318,90
			TOTAL DO MÊS	6.003,41	6.003,41
05/04/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF224	400,00	—
06/04/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF224	—	400,00
12/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	5,03	—
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	5,03
12/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	72,55	—
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	72,55
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Recebido ref prestação de serviço conf NF223	392,00	—
12/04/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF223	—	392,00
13/04/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	50,00	—
13/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	—	50,00
13/04/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	90,00	—
13/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	—	90,00
14/04/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vir. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	100,00	—
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vir. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	—	100,00
14/04/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	56,59	—
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	—	56,59
14/04/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	13,00	—
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	—	13,00
15/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	4,83	—
15/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	4,83
			TOTAL DO MÊS	1.184,00	1.184,00
15/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	vir referente integralização de capital social, conf alteração registrada na JUCEP, nesta data, sob o nº 20211527246.	100.000,00	—
15/07/2021	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	vir referente integralização de capital social, conf alteração registrada na JUCEP, nesta data, sob o nº 20211527246.	—	100.000,00
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	67,72	—
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	67,72
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	13,40	—
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	13,40
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	81,60	—
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	81,60
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	81,60	—
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	81,60
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	72,55	—
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	72,55
			TRANSPORTE	100.316,87	100.316,87

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004

Folha: 0007  
 Número: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	100.316,87 2,55	100.316,87
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,55
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
26/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	1.100,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.		1.100,00
26/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	350,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.		350,00
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Recebido ref prestação de serviço conf extrato bancário.	18.661,14	
26/07/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf extrato bancário.		18.661,14
26/07/2021	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Francisco Wagner, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	600,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Francisco Wagner, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		600,00
26/07/2021	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joseline Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	1.500,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joseline Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		1.500,00
26/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Novo Oriente, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	125,70	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Novo Oriente, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		125,70
27/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,55	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,55
27/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	126,30	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		126,30
27/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	151,80	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		151,80
28/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,50	
28/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,50
28/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
28/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
28/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	21,95	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		21,95
29/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	11,06	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		11,06
29/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	111,98	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		111,98
29/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	79,80	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		79,80
			TRANSPORTE	123.184,55	123.184,55

*Handwritten signature and initials.*

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004

Folha: 0008  
 Número Livro: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	TRANSPORTE Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	123.184,55 19,90	123.184,55
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		19,90
29/07/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	210,04	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		210,04
29/07/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Caio Cesar e Quaeima, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	12.000,00	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Caio Cesar e Quaeima, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		12.000,00
30/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
30/07/2021	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.	639,00	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.		639,00
30/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	153,00	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		153,00
			TOTAL DO MÊS	136.209,59	136.209,59
02/08/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
02/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	37,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		37,00
02/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	309,43	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		309,43
02/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	86,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		86,00
02/08/2021	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joselene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	350,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joselene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.		350,00
04/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	42,90	
04/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		42,90
06/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	21,58	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		21,58
06/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	40,00	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		40,00
06/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	25,00	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		25,00
09/08/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	50,00	
09/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		50,00
09/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	10,00	
09/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		10,00
10/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	17,50	
10/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.		17,50
			TRANSPORTE	1.000,46	1.000,46

*[Handwritten signature]*

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-99  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Inscr. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004

Folha: 0009  
 Número Insc. 0012

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	TRANSPORTE Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	1.000,46	1.000,46
10/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	100,00	—
10/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	10,00	—
10/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/alimentação, conf extrato bancário.	—	10,00
13/08/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,23	—
13/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	—	2,23
		TOTAL DO MÊS		1.112,69	1.112,69
16/09/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	853,39	—
16/09/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	853,39
		TOTAL DO MÊS		853,39	853,39
01/10/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	304,13	—
01/10/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	304,13
01/10/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	571,67	—
01/10/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	571,67
		TOTAL DO MÊS		875,80	875,80
05/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	580,19	—
05/11/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	580,19
06/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	308,67	—
06/11/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	308,67
10/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	311,79	—
10/11/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	311,79
12/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	685,05	—
12/11/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	—	685,05
		TOTAL DO MÊS		1.885,70	1.885,70
31/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF226	47.705,94	—
31/12/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF226	—	47.705,94
24/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF227	49.000,00	—
24/12/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF227	—	49.000,00
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÕES	Valor ref depreciação acumulada no período.	285,34	—
31/12/2021	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Valor ref depreciação acumulada no período.	—	285,34
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÕES	Valor ref depreciação acumulada no período.	1.196,68	—
31/12/2021	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Valor ref depreciação acumulada no período.	—	1.196,68
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÕES	Valor ref depreciação acumulada no período.	1.224,00	—
31/12/2021	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	Valor ref depreciação acumulada no período.	—	1.224,00
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	554,00	—
31/12/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	—	554,00
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	509,65	—
31/12/2021	3.2.3.01.00006	INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	—	509,65
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.435,21	—
31/12/2021	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	—	1.435,21
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	2.950,00	—
31/12/2021	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	—	2.950,00
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	22.250,00	—
		TRANSPORTE		127.111,82	104.861,82

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

Folha: 0010  
 Número do Livro: 0012



## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	127,11,82	104.861,82
			ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		22.250,00
31/12/2021	3.2.3.04.00009	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	9,02	
31/12/2021	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		9,02
31/12/2021	3.1.1.02.00001	SERVICOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	145.059,34	
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		145.059,34
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	679,33	
31/12/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		679,33
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	979,07	
31/12/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		979,07
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	2.706,02	
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÖES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		2.706,02
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	2.448,82	
31/12/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTACÖO SÖCIOS E/OU ADMINISTRADORES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		2.448,82
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	363,43	
31/12/2021	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		363,43
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	585,00	
31/12/2021	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÖO E REPAROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		585,00
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	5.385,99	
31/12/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		5.385,99
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	104.203,80	
31/12/2021	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		104.203,80
31/12/2021	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	104.203,80	
31/12/2021	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		104.203,80
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>493.735,44</b>	<b>493.735,44</b>

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0011  
 Número Livro: 0012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.112.980,050</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>583.268,560</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>286.649,260</b>
CAIXA	286.649,260
CAIXA GERAL	286.649,260
<b>CLIENTES</b>	<b>396.619,300</b>
DUPLICATAS A RECEBER	396.619,300
CLIENTES DIVERSOS	396.619,300
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>429.711,490</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>429.711,490</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>83.917,800</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,800
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>199.439,990</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.439,990
<b>VEÍCULOS</b>	<b>170.000,000</b>
VEÍCULOS	170.000,000
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>23.646,300</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.138,740
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	13.163,560
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	7.344,000
<b>PASSIVO</b>	<b>1.112.980,050</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.591,450</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>21.495,790</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>21.495,790</b>
ISS A RECOLHER	3.179,050
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.123,730
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELAMENTOS	2.629,420
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	11.563,580
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.095,660</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.095,660</b>
INSS A RECOLHER	2.095,660
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.089.388,600</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>450.000,000</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>450.000,000</b>
CAPITAL SOCIAL	450.000,000
<b>RESERVAS</b>	<b>30.672,200</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>30.672,200</b>
RESERVAS DE CAPITAL	30.672,200
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>608.716,400</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>608.716,400</b>
LUCROS ACUMULADOS	608.716,400

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISES DE SOUSA MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>145.059,34</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	145.059,34	
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>145.059,34</b>
<b>(-) CUSTOS</b>		<b>(554,00)</b>
COMBUSTÍVEL	(554,00)	
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>144.505,34</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(39.613,19)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		<b>(2.706,02)</b>
DEPRECIACÕES	(2.706,02)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(36.907,17)</b>
INSS	(509,65)	
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	(2.448,62)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.435,21)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.950,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(5.385,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(23.250,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(979,07)	
DESPESAS COM INTERNET	(363,43)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(585,00)	
<b>(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>(688,35)</b>
JUROS DE MORA	(9,02)	
TARIFA BANCÁRIA	(679,33)	
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>104.203,80</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>104.203,80</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>104.203,80</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>104.203,80</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>104.203,80</b>

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 992.623.044-04

JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. P800935907  
 CPF: 977.650.314-49

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



## BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	915.023,830	246.229,34	50.276,92	1.112.980,050
2	ATIVO CIRCULANTE	482.606,320	246.229,34	47.566,99	283.943,970
3	DISPONÍVEL	85.386,020	246.229,34	47.566,99	285.543,350
4	CADIA	85.982,250	205.276,94	4.609,93	286.645,350
5	CAIXA GERAL	85.982,250	205.276,94	4.609,93	286.645,350
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,570	42.952,40	42.956,97	0,00
8	BANCO BRADESCO S/A	4,570	42.952,40	42.956,97	0,00
12	CLIENTES	396.619,300	0,00	0,00	396.619,300
13	DUPPLICATAS A RECEBER	396.619,300	0,00	0,00	396.619,300
584	CLIENTES DIVERSOS	396.619,300	0,00	0,00	396.619,300
800	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	432.417,510	0,00	2.706,02	429.711,490
111	IMOBILIZADO	432.417,510	0,00	2.706,02	429.711,490
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,800	0,00	0,00	83.917,800
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,800	0,00	0,00	83.917,800
118	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	199.409,990	0,00	0,00	199.409,990
119	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.409,990	0,00	0,00	199.409,990
120	VEÍCULOS	170.000,000	0,00	0,00	170.000,000
121	VEÍCULOS	170.000,000	0,00	0,00	170.000,000
123	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	20.940,280	0,00	2.706,02	23.646,300
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.853,400	0,00	288,34	3.141,740
128	(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS, EQUIP. PER	11.966,880	0,00	1.196,68	13.163,560
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.120,000	0,00	1.221,00	7.341,000
149	PASSIVO	915.023,830	6.247,38	100.000,00	1.008.776,250
150	PASSIVO CIRCULANTE	29.838,800	6.247,38	0,00	23.591,420
169	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	27.743,170	6.247,38	0,00	21.495,790
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.743,170	6.247,38	0,00	21.495,790
173	ISS A RECOLHER	1.179,090	0,00	0,00	3.179,090
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.123,790	0,00	0,00	4.123,730
570	IMPOSTOS FEDERAIS PARCELAMENTOS	2.629,420	0,00	0,00	2.629,420
679	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	681,950	0,00	0,00	0,00
671	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	17.129,010	5.965,42	0,00	11.562,590
183	OBRIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.095,690	0,00	0,00	2.095,690
186	OBRIGACÕES SOCIAIS	2.095,690	0,00	0,00	2.095,690
191	DIVS A RECOLHER	2.095,690	0,00	0,00	2.095,690
242	INTROMISSÃO LÍQUIDO	885.184,800	0,00	100.000,00	985.184,800
243	CAPITAL SOCIAL	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
524	RESERVAS	30.672,290	0,00	0,00	30.672,290
249	RESERVAS DE CAPITAL	30.672,290	0,00	0,00	30.672,290
571	RESERVAS DE CAPITAL	30.672,290	0,00	0,00	30.672,290
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.512,600	0,00	0,00	504.512,600
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	504.512,600	0,00	0,00	504.512,600
266	LUCROS ACUMULADOS	504.512,600	0,00	0,00	504.512,600
402	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	48.855,54	145.059,34	104.203,800
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	554,00	145.059,34	144.505,340
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	145.059,34	145.059,340
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	145.059,34	145.059,340
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	145.059,34	145.059,340
203	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	554,00	0,00	554,000
291	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	554,00	0,00	554,000
292	COMBUSTÍVEL	0,00	554,00	0,00	554,000
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	40.301,54	0,00	40.301,540
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.706,02	0,00	2.706,020
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.706,02	0,00	2.706,020
348	DEPRECIACÕES	0,00	2.706,02	0,00	2.706,020
430	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	688,35	0,00	688,350
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	688,35	0,00	688,350
372	JUROS DE MORA	0,00	5,64	0,00	5,640
431	TARIFA BANCÁRIA	0,00	675,33	0,00	675,330
379	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	36.907,17	0,00	36.907,170
338	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.951,47	0,00	2.951,470
336	INSS	0,00	509,25	0,00	509,250
334	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SOCIOS S/OU ADMINISTRADORES	0,00	2.446,82	0,00	2.446,820

*Handwritten signature and initials.*



Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0014  
 Número Livro: 0012

## BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	CP	Saldo Atual
333	DESPESAS GERAIS	0,00	33.946,70	0,00		33.946,70
334	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.435,21	0,00		1.435,21
362	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.950,50	0,00		2.950,50
540	DESPESAS DIVERSAS	0,00	5.385,99	0,00		5.385,99
363	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	22.250,00	0,00		22.250,00
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	979,07	0,00		979,07
558	DESPESAS COM INTERNET	0,00	363,43	0,00		363,43
559	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	582,00	0,00		582,00

## RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	915.023,63D	248.229,34	90.273,92	1.112.980,05D
PASSIVO	915.023,63C	6.247,38	103.000,00	1.008.776,25C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IMPL, OJLL E PARTICIP	0,00	40.855,54	145.059,34	104.203,80C
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS DE FUNDADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	915.023,63D	248.229,34	58.273,92	1.112.980,05D
CONTAS CREDORAS	915.023,63C	47.107,52	245.059,34	1.112.980,05C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	104.203,80	104.203,80C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	104.203,80	104.203,80C

MOISES DE SOUSA MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0015  
 Número Livro: 00123

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	504.512,60
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	104.203,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	608.716,40

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(100.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

508.716,40

MONTEIRO, 05 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
 MOISÉS DE SOUSA MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

\_\_\_\_\_  
 JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.264.280/0001-94

NIRE JUCEP: 25.6.0008423-1

Data de Registro: 13/12/2004

SÍTIO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAUÍ, S/N – CASA TÉRREO  
ZONA RURAL – MONTEIRO/PB – CEP 58500-000

$$\bullet \text{ ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{23.591,45}{1.112.980,05} = 0,02$$

*Conclusão: Na teoria, quanto menor esse índice for, melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, a empresa visivelmente possui menor dependência de capital de terceiros, que é 0,02, sendo aceitável até 0,50.*

$$\bullet \text{ ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.112.980,05}{23.591,45} = 47,17$$

*Conclusão: De acordo com o resultado exposto, é possível concluir que a empresa apresenta disponibilidades de forma satisfatória, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida a mesma possui R\$ 47,17 para liquidá-las.*

$$\bullet \text{ ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.112.980,05}{23.591,45} = 47,17$$

*Conclusão: O gráfico mostra que a empresa está servida de ativos que podem se transformar em recursos capazes de cumprir suas obrigações e ainda sobrar. Para cada R\$ 1,00 de obrigações, ela apresenta R\$ 47,17 de valores conversíveis em dinheiro.*

Monteiro/PB, 31 de dezembro de 2021.

MOISÉS DE SOUSA MENDES  
EMPRESÁRIO  
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
CONTADORA  
CPF: 977.650.314-49  
CRC: PB099354

**MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 07.264.280/0001-94

NIRE JUCEP: 25.6.0008423-1

Data de Registro: 13/12/2004

SÍTIO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU, S/N – CASA TÉRREO  
ZONA RURAL – MONTEIRO/PB – CEP 58500-000**NOTAS EXPLICATIVAS**

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- A empresa estabelecida no município de Monteiro/PB, atual no ramo da construção civil.
- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada.
- A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, de acordo com a LC 123/2006.
- O método contábil de apuração das Receitas e Despesas utilizados pela empresa é o Regime de Competência.
- As receitas e despesas da empresa são apuradas mediante Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais.
- Não houve distribuição de lucro e dividendos no exercício atual.
- O titular de empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2021.

---

 MOISÉS DE SOUSA MENDES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 992.623.044-04

---

 JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 CONTADORA  
 CPF: 977.650.314-49  
 CRC: PB009354

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 12      Folha: 18**

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa .....: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**

Ramo .....: **Construção de edifícios**

Endereço .....: **SÍTIO SIT.À MARG ESQUERDA ESTRADA DE CAMALAU, S/Nº**

Complemento .....: **CASA TERREO**

Bairro .....: **ZONA RURAL**

Município .....: **MONTEIRO**

Estado .....: **PB**

Inscrição no CNPJ .....: **07.264.280/0001-94**

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: **25600084231 Data registro: 13/12/2004**

Inscrição Municipal.....:

MONTEIRO, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DE SOUSA MENDES**  
 EMPRESARIO  
 CPF: 992.623.044-04

\_\_\_\_\_  
**JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB Nº 20220308780,  
 PROTOCOLO: 220308780 DE 04/05/2022. NIRE: 25600084231.  
 MJC CONSTRUCOES EIRELI

**PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO**  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 04/05/2022  
 cedecais.pb.gov.br



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por: —

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97765031449	JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB Nº 20220398780,  
 PROTOCOLO: 220398780 DE 04/05/2022. NIRE: 25600084231.  
 MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 04/05/2022  
 redesita.pb.gov.br

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0018  
 Número livro: 0012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.112.980,050</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>683.268,560</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>286.649,260</b>
CAIXA	286.649,260
CAIXA GERAL	
<b>CLIENTES</b>	<b>396.619,300</b>
DUPLICATAS A RECEBER	396.619,300
CLIENTES DIVERSOS	
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>429.711,490</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>429.711,490</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>83.917,800</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,800
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>199.439,990</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.439,990
<b>VEÍCULOS</b>	<b>170.000,000</b>
VEÍCULOS	170.000,000
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>	<b>23.046,300</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.138,740
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	13.163,560
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	7.344,000
<b>PASSIVO</b>	<b>1.112.980,050</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.591,450</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>21.495,790</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>21.495,790</b>
ISS A RECOLHER	3.179,060
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.121,730
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELAMENTOS	2.629,420
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	11.563,580
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.095,660</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.095,660</b>
INSS A RECOLHER	2.095,660
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.089.388,600</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>450.000,000</b>
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,000
CAPITAL SOCIAL	
<b>RESERVAS</b>	<b>30.672,200</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>30.672,200</b>
RESERVAS DE CAPITAL	30.672,200
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>608.716,400</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.716,400
LUCROS ACUMULADOS	

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 992.623.099-04

JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407  
 CPF: 977.650.314-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97765031449	JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 10:49 SOB Nº 20220243298.  
 PROTOCOLO: 220243298 DE 04/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206106366. CNPJ DA SEDE: 07264280000194.  
 NIRE: 25600084231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
 MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesiz.pb.gov.br](http://www.redesiz.pb.gov.br)





### MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.264.280/0001-94

NIRE JUCEP: 25.6.0008423-1

Data de Registro: 13/12/2004

SÍTIO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU, S/N – CASA TÉRREO  
ZONA RURAL – MONTEIRO/PB – CEP 58500-000

## ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{AC}{PC} = \frac{1.012.980,05}{23.591,45} = 42,94$

*Conclusão: De acordo com o resultado exposto, é possível concluir que a empresa apresenta disponibilidades de forma satisfatória, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida a mesma possui R\$ 42,94 para liquidá-las à curto prazo.*

Monteiro/PB, 31 de dezembro de 2021.

**MOISES DE SOUSA MENDES:**  
99262304404

Digitally signed by MOISES DE SOUSA MENDES  
DN: cn=MOISES DE SOUSA MENDES, o=MOISES DE SOUSA MENDES, ou=Monteiro, ou=Cadastro Digital, ou=Certificado PF AL, ou=MOISES DE SOUSA MENDES, postalCode=58500-000, email=moises@moisesmenDES.com.br, serial=20211211111001, postalCode=58500-000

MOISÉS DE SOUSA MENDES  
EMPRESÁRIO  
CPF: 992.623.044-04

**JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA:**  
97765031449

Digitally signed by JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
DN: cn=JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA, o=JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA, ou=Monteiro, ou=Cadastro Digital, ou=Certificado PF AL, ou=JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA, postalCode=58500-000, email=janaína@janebarbosadaSilva.com.br, serial=20211211111002, postalCode=58500-000

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA  
CONTADORA  
CPF: 977.650.314-49  
CRC: PB0099354





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-009354/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.650.314-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/01/2023 as 21:17:23.  
Válido até: 17/04/2023.  
Código de Controle: 3739.4885.2663.7501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

: Inscrição Inicial

: Renovação

RAZÃO SOCIAL: MJC CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: MJC CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: SIT. AS MARGENS ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU, SN

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 58.500-000

MUNICÍPIO: MONTEIRO UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA  
ESTABELECIMENTO

Comércio  
 Indústria  
 Prestador de Serviços

Representante  
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado  
 Próprio  
 Cedido  
 Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83) 98744-6484 E-MAIL: licitima@gmail.com

CNPJ: 07.264.280/0001-94

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

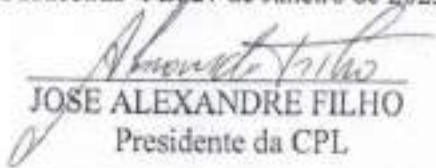
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2095049459 REG. JUNTA COMERCIAL: 20211527246 DATA: 15/07/2021

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 27 de Janeiro de 2023

  
JOSE ALEXANDRE FILHO  
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência ( não necessitando de autenticação)  
Documento valido até 31/12/2023



**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO



REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

A empresa CONSTRUÇOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB DECLARA para fins do disposto no subitem 6.8 letra "a", do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pernas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (1º ETAPA). CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 924236/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA CIDADANIA Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUÇOES  
LTDA:072642800  
00194

Assinado de forma digital  
por MJC CONSTRUÇOES  
LTDA:07264280000194  
Dados: 2023.03.07  
18:26:31 -01'00"



**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa CONSTRUCOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro – PB DECLARA para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:0726428  
0000194

Assinado de forma  
digital por MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:0726428000194  
Dados: 2023.03.07  
18:08:43 -03'00'

*Handwritten signature and initials*  
A  
CPL



**MJJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa CONSTRUCOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro - PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Tomada de Preços nº 00004/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:07264280  
000194

Assinado de forma digital por MJC CONSTRUCOES LTDA:07264280000194 Data: 2023.03.07 18:08:53 -03'00'





**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO**

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa CONSTRUCOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Monteiro PB 08 de março de 2023

Profissional JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO  
Registro Crea: 1615620753  
CPF: 074.524.474-25

MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:07264280  
000194

Assinado de forma digital por MJC CONSTRUCOES LTDA:07264280000194  
Dados: 2023.03.07 18:09:05 -03'00'



**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



**ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL**

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.**

A empresa CONSTRUÇOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:07264280  
000194

Assinado em forma  
digital por MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:07264280000194  
Dados: 2023.03.07  
18:09:13 -03'00'





**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa CONSTRUÇOES EIRELI, com sede Sitio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB CEP. 58.500-000, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio do seu representante legal o Senhor MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUCOES  
S  
LTDA:072642  
80000194

Assinado de forma  
digital por MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:07264280000  
194  
Dados: 2023.03.07  
18:09:20 -03'00'



**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA**

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

Declaramos de que manteremos na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO CRA nº. 1615620753 sendo o indicado no subitem 6.4.1, alínea "a", admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Cabaceiras PB

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:0726428  
0000194

Assinado de forma  
digital por MJC  
CONSTRUCOES  
LTDA:072642800001  
94  
Data: 2023.03.07  
18:09:25 -03'00'





**MJC**  
CONSTRUÇÕES EIRELI



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0202/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede Sítio a margem esquerda da estrada de Camalau, km 12, zona rural, Monteiro – PB, e CNPJ nº. 07.264.280/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. MOISES DE SOUSA MENES, RG nº 1751542 SSPSP, CPF nº 992.623.044-04, residente na rua Coronel Francisco Candido, 230, centro, Monteiro - PB, DECLARA que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Monteiro PB 08 de março de 2023

MJC  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:0726428  
0000194

Assinado de forma  
digital por MJC  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:072642800019  
e  
Data: 2023.03.07  
18:09:46 -03'00'

  
Profissional JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO  
Registro Crea: 1615620753  
CPF: 074.524.474-25



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/03/2023 10:36:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111

Proposta: 3821323

Controle Interno (Código Controle): 604640197

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

### DADOS DO TOMADOR: MJC CONSTRUCOES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 07264280000194 SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12 S/N C TER, ZONA RURAL - CEP: 58.500-000 - MONTEIRO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B9B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD67

Art. 1º - Fica incluída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-03 e nº 15414.636374/2022-07. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 8301, Ouvidoria Junto: 0800 643 8301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
 Proposta: 3821323  
 Controle Interno (Código Controle): 604640197  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.797,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.797,27	07/03/2023	10/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 6.797,27	07/03/2023	10/06/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/03/2023	16175266	R\$ 140,00

De acordo com a Lei 12741/2012, informamos que incidem na apólice de 100% de IRPF e de 4% de CSFNS sobre os prêmios de seguro, conforme os estabelecidos em legislação específica. Os valores são devidos, sendo devidos no âmbito das coberturas de cobertura (Podem sofrer alterações) quanto contratado diretamente ou em sua companhia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

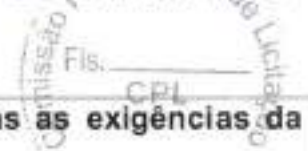
- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

A  
S



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

**junto**  
SEGUROS



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000

**junto**  
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

A  
S



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos cobertos pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

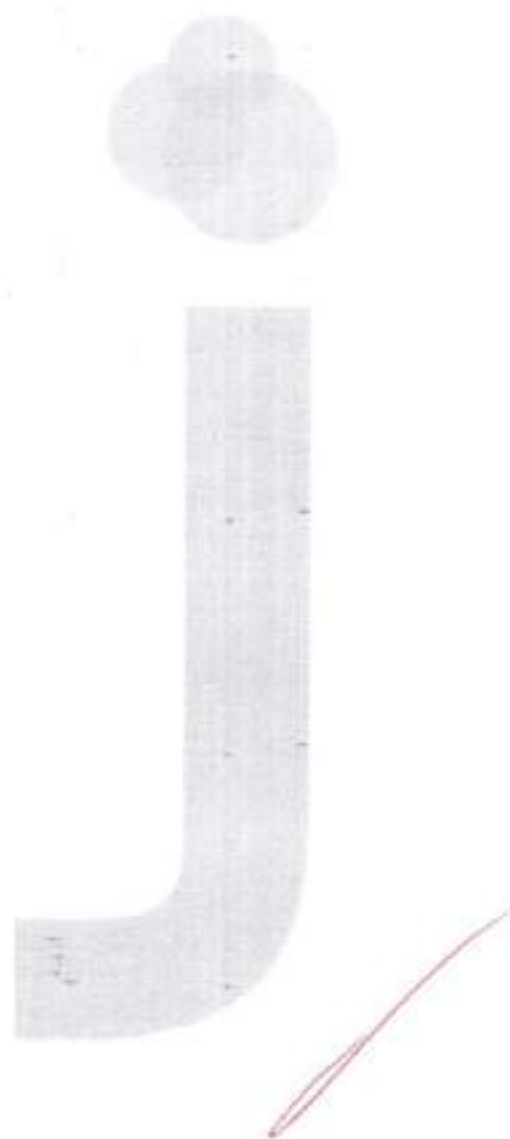
A  
se



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403111  
Proposta: 3821323  
Controle Interno (Código Controle): 604640197  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403111000000



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL  
*Handwritten signature and initials in blue ink*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130550/2018

Atividade concluída

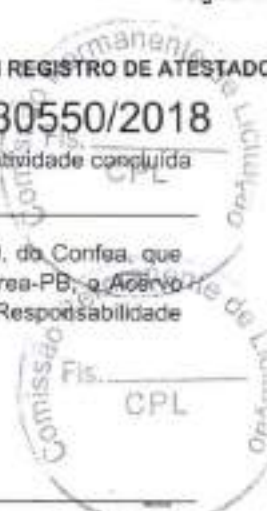
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**

Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20170141334** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2017** Baixada em: **18/12/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**

Endereço do contratante: **RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO**

Nº: **106**

Complemento:

Barro: **CENTRO**

Cidade: **São Domingos do Cariri**

UF: **PB**

CEP: **56485000**

Contrato: **33/2017**

Celebrado em: **12/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 141.327,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PAU-FERR**

Nº: **S/N**

Complemento: **LOCALIDADE PAU-FERRO**

Barro: **ZONA RURAL**

Cidade: **São Domingos do Cariri**

UF: **PB**

CEP: **56485000**

Data de início: **12/05/2017**

Conclusão efetiva: **12/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXCLUSÃO 378.33 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM BANHEIROS VESTUÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA LOCALIDADE DE PAU DO FERRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 130550/2018**

**12/04/2018, 17:22**

**5Z7d8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.056/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z7d8

*[Handwritten signature and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 800 - Tamboá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB

Impresso em: 13/05/2022, 16:28:54









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137598/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

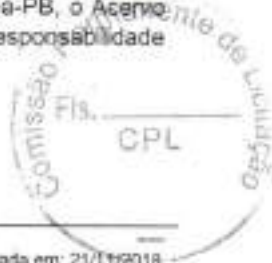
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**

Registro: **1615620753PB**

RNP: **1615620753**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20170149127**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/09/2017**

Baixada em: **21/11/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação Técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE SABUGI**

CPF/CNPJ: **06.853.217/0001-07**

Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS**

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São José do Sabugi**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Contrato: **00080/2017-CPL**

Celebrado em: **13/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 67.056,58**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **São José do Sabugi**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Data de início: **13/09/2017**

Conclusão efetiva: **12/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE SABUGI**

CPF/CNPJ: **06.853.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1847,10 metro, 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1629 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM 15 - EXECUÇÃO 4,00 unidade;**

**Observações**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ÁGUA COMPOSTO DE 1.847,10 M DE ADUTORA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUATRO DOSADORES DE CLORO E 04 ( QUATRO ) RESERVATÓRIOS DE 5.000,00 L

**Informações Complementares**

- EXCLUEM-SE DO ATESTADO VINCULADO A ESTA CAT AS ATIVIDADES NÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DA PROFISSIONAL EM QUESTÃO. Inêz Cajá

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folhe(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, o quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137598/2018

23/11/2018, 17:11

Zzxc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zzxc7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 13/11/2018, 16:28:02





PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07  
Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro  
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



«	Geólogo sênior	h		
2.2	DTM - Montagem, instalação e desinstalação de sonda e compressor.	m	1,00	
«	Limpeza do terreno sem raspagem superficial	m <sup>2</sup>		
«	Perfuradora respiratória	h		
«	Lubrificante	l		
«	Óleo diesel	l		
«	Técnicos de sondagem	h		
«	Servente	h		
«	Materiais de revestimento	h		
2.3	Perfuração de poço com diâmetro de 8" (solo decomposto).	m	6,00	
«	Perfuratriz	h		
«	Compressor	h		
«	Óleo Lubrificante	l		
«	Graxa lubrificante	kg		
«	Óleo diesel	l		
«	Servente	h		
«	Operador de perfuratriz	h		
2.4	Perfuração de poço com diâmetro de 6" (rocha cristalina).	m	34,00	
«	Perfuratriz	h		
«	Compressor	h		
«	Óleo Lubrificante	l		
«	Graxa grafiada	kg		
«	Óleo diesel	l		
«	Servente	h		
«	Operador de perfuratriz	h		
2.5	Forneçimento e instalação de revestimento do poço com tubo PVC geomecânico nervurado STANDARD, DN de 154 mm, rosável.	m	6,00	
«	Tubo PVC Geomecânico nervurado STD, em DN= 154mm	m		
«	Óleo diesel	l		
«	Óleo lubrificante	l		
«	Encargado	h		
«	Servente	h		
2.6	Cimentação do espaço anelar do poço, argamassa cimento/areia traço 1:3.	m <sup>3</sup>	1,00	
«	Cimento portland CP I - 32.	kg		
«	Areia lavada,	m <sup>3</sup>		
«	Servente	h		
«	Peão	h		
2.7	Limpeza e desativamento do poço, com compressor método "air lift", incluindo operação e instalação de compressor, (NBR 12244).	m	1,00	
«	Compressor	h		
«	Óleo diesel	l		

  
Samuel A. Montenegro  
Eng. Civil  
CREA 3680663179



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
13/05/2022, 08:55

Chave de Impressão: Zxcv7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

2







PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07  
Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 - Centro  
CEP: 58610-000 - São José do Sabugi-PB



3	Óleo lubrificante.	l		
4	Operador de compressor.	h		
5	Servente	h		
2.5	Furocimento e instalação de cap 10cm 6" (tampa do poço).	un	1,00	
a	CAP 10cm de 6"	un		
b	Abraçadeira para poço tubular profundo	un		
c	Encanador	h		
d	Servente	h		
2.9	Desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação de Compressor, combustível e operador.	un	1,00	
a	Compressor	h	12,00	
b	Óleo diesel	l		
c	Óleo Lubrificante	l		
d	Hipoclorito de sódio	kg		
e	Operador de Compressor	h	12,00	
f	Servente	h	12,00	
2.10	Teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação de Compressor, combustível e operador, período de 12 horas, em conformidade com a NBR 12244.	un	1,00	
a	Compressor	h	12,00	
b	Óleo diesel	l		
c	Óleo Lubrificante	l		
d	Operador de Compressor	h	12,00	
e	Servente	h	12,00	
2.11	Coleta e análise físico-química e bacteriológica da água (NR 518).	un	4,00	
a	Análise físico-química e bacteriológica da água	un	4,00	
3.0	<b>Montagem e instalação dos poços</b>			
3.1	Construção da boca do poço em alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos, base em alvenaria de pedra rachado, chapisco, reboco, tampa em concreto, pintura	un	1,00	
a	Cimento Portland	kg		
b	Bloco de tijolo cerâmico	un		
c	Azulejo média	m²		
d	Cal Hidratada	kg		
e	Pedreiro	h		
f	Servente	h		
g	Pintor	h		
3.2	Construção de laje de proteção sanitária em lastro de concreto simples, nas dimensões 4,0m x 4,0m x 0,15m, com declividade de 2% em relação ao centro do poço para as bordas (NBR 12244).	m²	1,00	
a	Cimento Portland	kg		
b	Areia grossa	m³		
c	Beta 1	m³		

Silvanete F. Montenegro  
Eng. Civil  
C.R.G.A. 160063179

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
13/05/2022, 08:55  
Chave de Impressão: Zxcv7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

3  
A  
H  
D





PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07  
Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro  
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



4	Preço de aço 18 x 30	kg	
a	Execução de laje em concreto (1:2, 0,6), preparo manual.	m²	
r	Fedreiro	h	
g	Servente	h	
3.3	Construção do abrigo para quatro de comando da bomba em alvenaria de tijolo cerâmico, fundação em alvenaria de pedra regular, cobertura em laje de concreto armado, chapisco, reboco e pintura.	un	1,00
a	Aço recobido	kg	
b	Areia média	m³	
c	Cimento	sc	
d	Brita 1	m³	
e	Bloco de tijolo cerâmico furado.	un	
f	Chapisco cimento traço 1:3 (cimento/areia), espessura 2cm, preparo manual, argamassa.	m²	
g	Reboco traço 1:3 (cimento e areia média)	m²	
h	Pedra regular	m³	
i	Cel Hidrante para pintura	kg	
j	Posto	h	
k	Servente	h	
l	Fedreiro	h	
3.4	Fornecimento, montagem e instalação de conjunto bomba submersa e peças, diâmetro de tubulação de recalque de aço 1 1/4", profundidade da bomba de 40m inclusive instalação elétrica do quadro de comando.	un	4,00
a	Registro pvc extra rotável DN 40	un	
b	Curva galvanizada 1 1/4"	un	
c	Adaptador pvc rotável com bola e rosca para registro 1 1/4"	un	
d	Janela pvc com rosca 1 1/4"	un	
e	Lava ferro galvanizada rosca 1 1/4"	un	
f	Fita isolante auto-fusão	un	
g	Fita isolante aderiva antichama, rolo de 19mm X 20m	un	
h	Fita veda rosca	un	
i	Bomba Submersa para Poço Profundo 1/2CV Potência de 2 HP.	un	4,00
j	Quadro de comando com chave de partida direta para motor 2CV	un	4,00
k	Tubo de PVC EDU/COB de 1 1/4" roscaável.	m	360,00
l	Haste de Alimentação com conector	m	
m	Cabo cobre isolante 4mm anti-chama.	m	360,00
n	Servente	h	
o	Eletricista	h	
p	Fiscalizador	h	
3.5	Fornecimento e montagem de caixa de proteção com mourões de concreto armado (H=2,3m), porta virada, 8 fios de arame farpado, chumbamento, arame de fixação e massa em alvenaria (16 m³).	m	4,00
a	Mourão Concreto T 16x2,3 m, inc. 4º	un	
b	Arame farpado 16 lrvq - 4 x 4 25,50 kg rolo 500m.	m	

Sergio K. Montenegro  
Eng. Civil  
CREA 1600013179

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
13/05/2022, 08:55  
Chave de Impressão: Zoxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro  
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



1	Arame galvanizado 16 BWC, 1,62mm (20186 KGM)	kg		
2	Ilhoso de tijolo cerâmico fardo	un		
3	Areia	m³		
4	Cimento	un		
5	Rebo Z	m²		
6	Servente	h		
7	Pedreiro	h		
3.6	Fornecimento e instalação de portão de ferro para varanda de proteção, medindo 1,80m x 0,80m, incluindo material de sustentação.	un	4,00	
a	Mostrão de concreto com 10cm x 10cm, l=2,30m	un		
b	Portão de ferro com viga de 1/2 com ripado	m²		
c	Cadado aço grafiteado oxidado esmaltado 45mm	un		
d	Pintura de superfície com tinta grafite	m²		
e	Pintura de superfície com tinta esmalte sintético alto brilho	m²		
f	Pedreiro	h		
g	Servente	h		
3.7	Fornecimento e instalação de portão de ferro para abrigo de proteção, medindo 1,80m x 0,80m, incluindo material de sustentação	un	4,00	
b	Portão de ferro com viga de 1/2 com ripado	m		
c	Cadado aço grafiteado oxidado esmaltado 45mm	un		
d	Pintura de superfície com tinta grafite	m²		
e	Pintura de superfície com tinta esmalte sintético alto brilho	m²		
f	Pedreiro	m³		
g	Servente	m²		
4.0	<b>Implantação do rede adutora</b>			
4.1	Escavação manual de vala para instalação de tubulação adutora em material de 1ª e 2ª categorias, com dimensões de 0,40 m x 0,70 m, incluindo regularização manual do fundo da vala.	m³	517,19	
a	Servente	h		
4.2	Atorro manual de valas de fundação com até 0,70m de profundidade.	m³	517,19	
a	Servente	h		
4.3	Fornecimento e assentamento de tubos em PVC, marrom, D= 40mm soldável.	m	1.847,10	
a	Tubo de PVC soldável marrom, D= 40mm	m	1.847,10	
b	Adalço de PVC	un		
c	Servente	h		
d	Escavador	h		
5.0	<b>Implantação de reservatório e chafariz</b>			
5.1	Execução de base de apoio do Reservatório em alvenaria de pedra argamassada, largura de 2,0m e altura de 1,50m, chapisco, reboço, pintura.	un	5,00	

Sergio E. Montenegro  
Eng. Civil  
CREA 160063179

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
13/05/2022, 08:55  
Chave de Impressão: Zxxx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

3





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
 Gestão 2017/2020  
 CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro  
 CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



a	Podre - de - não na pasta molhada	m³		
b	Cimento Portland Comum CP I - 32	kg		
c	Areia média	m³		
d	Irão nº 1	m³		
e	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:3 - preparo mediano para chapisco	m³		
f	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:4 para revestimento de alvenaria	m³		
g	Areia para areia	m³		
h	Escorvação manual	m²		
i	Cal hidratada para pintura	kg		
j	Primo	l		
k	Podreim	l		
l	Servente	h		
5.2	Fornecimento e instalação de caixa d'água de fibra de 5m³, sobre base de alvenaria para armazenagem	un	5,00	
a	Caixa d'água em fibra de 5m³ com Tampa	un	3,00	
b	Tubo de PVC solável de 32mm	m	300,00	
d	Junto em PVC solável 32mm	un		
e	Servente	h		
f	Escorvação	h		
5.3	Fornecimento e montagem de curva de proteção construída com mourões de concreto armado (10x2,5 m), ponta virada, 8 fios de arma farpado, incluindo chapisco, reboco e arma de fixação (16m).	m	80,00	
a	Mourão Concreto T 10x2,5 m, 45°	un		
b	Arma farpado 16 (seg - 4 x 4 23,20 kg Role 300m)	m		
c	Bloco de tijolo cerâmico furado	m³		
d	Areia	m³		
e	Cimento	kg		
f	Brita 2	m³		
g	Servente	h		
h	Podreim	h		
5.4	Fornecimento e instalação de portão de ferro para cercado, medindo 1,80m x 0,80m, incluindo mourão de sustentação	un	5,00	
a	Mourão de concreto cru 10cm x 10cm, h=2,30m	un		
b	Portão de ferro com viga de 1/2 com esquadro	kg		
c	Cadeado aço grafitado oxidado galvanizado 45mm	m		
d	Pintura de superfície com tinta grafito	m²		
e	Papelão de superfície com tinta sintético alto brilho	m²		
f	Podreim	m²		
g	Servente	m²		
5.5	Chafariz em alvenaria de tijolo cerâmico, revestimento em cerâmica	un	5,00	
a	Cimento	kg		

*Silvanete A. Pontasnegro*  
 Eng. Civil  
 CREA 500003179

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
 13/05/2022, 08:55  
 Chave de Impressão: 2axx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

6

*[Handwritten signature]*









PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*  
 Gestão 2017/2020  
 CNPJ: 08.883.217/0001-07  
 Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro  
 CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

SÃO JOSÉ DO SABUGI PB, 27 DE OUTUBRO DE 2017



*[Handwritten signature of João Domiciano Dantas Segundo]*

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
 PREFEITO

*[Handwritten signature of Samuel Ferreira Montenegro]*  
 Samuel Montenegro  
 Engº Civil  
 CREA 160062179

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO  
 ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018  
 13/05/2022, 08:55  
 Chave de Impressão: Zxcv7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150741/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**  
Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20190289056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2019** Baixada em: **13/02/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.512.650/0001-50**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO** Nº: **106**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**  
Contrato: **00039/2019 - CPL** Celebrado em: **20/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 32.747,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA** Nº: **348**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**  
Data de início: **20/11/2019** Conclusão efetiva: **20/02/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.512.650/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 55,00 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/PB CONFORME CONTRATO Nº 00039/2019 - CPL**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 150741/2020  
18/02/2020, 10:12  
Wxdz6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.005/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxdz6





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
 CNPJ nº 01.612.650/0001-50  
 Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB

**ATESTADO**



estamos para os devidos fins que a empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 15.034.271/0001-35, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL, JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO, CREA Nº 161562075-3, EXECUTOU, OS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA GARAGEM MUNICIPAL E OUTROS SERVIÇOS MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB.

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	LOCAÇÃO DE MURO	M	55,00
01.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	21,40
02	MÓVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	M³	44,40
03	SUPERESTRUTURA		
03.1	Obra de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canalista. af_03/2016	M	44,00
03.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e aderido (colunas)	M³	0,98
03.3	Armadura aço ca-50 p/1,0m3 de concreto (colunas)	Und	0,88
04	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
04.1	Muro em alvenaria bloco cimento, c= 0,09m, al' alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, al' chapisco	m²	110,00
04.2	Alvenaria de Vedação (Galpão)	m²	143,00
04.3	Chapisco (galpão interno e externo)	m²	285,00
04.4	Isolamento para moldado	m²	13,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150741/2020, emitida em 18/02/2020



Sob numero de art. PB 20190289056

São domingos do cariri/PB 27/12/2019

*Diara Marinho Ferreira da Silva*  
 DIARA MARINHO FERREIRA DA SILVA

(PREFEITA)

CPF Nº 041.389.884-03

Identidade nº 2516156 SSP/PB



Elizete de Lima ...  
 Registradora

Certidão nº 150741/2020

13/05/2022, 08:56

Chave de Impressão: Wxdrs

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158046/2020

Atividade concluída

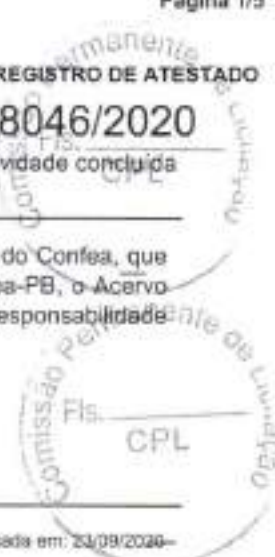
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**

Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20180211429** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **23/09/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**  
Endereço do contratante: **RUA DR ALCINDO B DE MENEZES** Nº: **13**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**

Contrato: **16.0.01/2018** Celebrado em: **14/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 360.270,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**

Data de início: **14/08/2018** Conclusão efetiva: **14/06/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 52,00 unidade;**

**Observações**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 52 CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA EM VÁRIAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**

Número da ART: **PB20190261744** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2019** Baixada em: **05/10/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**  
Endereço do contratante: **RUA DR ALCINDO B DE MENEZES** Nº: **13**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**

Contrato: **16.0.01/2018** Celebrado em: **14/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 360.270,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**

Data de início: **14/08/2018** Conclusão efetiva: **05/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 52,00 unidade;**

**Observações**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 52 CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA EM VÁRIAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**

Aditivo: **Aditivo 1 de prazo**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158046/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158046/2020  
04/11/2020, 13:29  
Aaa27

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.956/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.stac.com.br/publicof>, com a chave: Aaa27



*A*  
*de*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 Rua Alcindo Bazzara de Menezes, 13 - Centro - Monteiro (PB)  
 CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@pof.com.br](mailto:prefeitamonteiro@pof.com.br)



### ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

A Prefeitura Municipal de Monteiro PB, inscrita no CNPJ nº 09.073628/0001-91, neste ato representado pelo Engenheiro Técnico Fiscal da obra, Sr. José Ítalo Carneiro Ribeiro, atesta para os devidos fins que se façam necessários, que a Empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ, nº 07.264.290/0001-94, com sede na Rua João Mendes Monteiro, 565 - Centro, cep: 58500000, Monteiro/PB, representada neste ato pela Responsável Técnica de Engenharia Civil JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO, CREA 161562075-3/PB e sob ART DE EXECUÇÃO nº PB20180211429, EXECUTOU PARCIALMENTE para a Prefeitura Municipal de Monteiro PB, CNPJ: 09.073.628/0001-91, um total de 37 CISTERNAS, fruto do Convênio FUNASA (CV 0243/2015) e contrato administrativo nº 16.0.01/2018, de um total de 52 unidades, de acordo com os serviços elencados em planilha abaixo. A obra de CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA, CV-FUNASA 354/1016, localizada na ZONA RURAL DE MONTEIRO-PB.

A obra se encontra PARCIALMENTE CONCLUÍDA, onde 37 Cisternas de um total de 52 unidades já foram executadas, e que nesta data, as mesmas estão de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Construção de 37 (trinta e sete) cisternas na zona rural do Município de Monteiro PB. Conforme planilha quantitativa abaixo:

Monteiro, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

José Ítalo Carneiro Ribeiro  
 Eng. Sanitário e Ambiental  
 CREA-161290460-2

José Ítalo Carneiro Ribeiro  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA - 1612290460-2 CREA/PB

Certidão nº 158046/2020  
 13/09/2022, 10:31

Chave de Impressão: Aaa27

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158046/2020, emitida em 04/11/2020











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136267/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DOS SANTOS NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Registro: **2224** RNP: **2106154305**  
Título profissional: **GEÓLOGO**



Número da ART: **PB20180197260** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2018** Baixada em: **12/09/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO JOÃO DO TIGRE** CPF/CNPJ: **41.130.576/0001-50**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL COSTA MEDEIROS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO TIGRE** UF: **PB** CEP: **58520000**

Contrato: **Celebrado em: 20/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 125.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO TIGRE** UF: **PB** CEP: **58520000**

Data de início: **20/05/2018** Conclusão efetiva: **20/06/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO JOÃO DO TIGRE** CPF/CNPJ: **41.130.576/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0959 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 50,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0959 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR 39 - INSTALAÇÃO 50,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0959 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR 51 - LOCAÇÃO 50,00 unidade;**

**Observações**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA LOCAÇÃO, EXECUÇÃO DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 ( CINQUENTA ) POÇOS TUBULARES COM 50,00 M DE PROFUNDIDADE EM COMUNIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136267/2018  
24/09/2018, 14:38  
15oCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 15oCW



# ATESTADO

**ATESTAMOS**, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.264.280/0001-94, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ, 46 – CENTRO – CEP: 58.500-000 – MONTEIRO, PARAIBA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO O GEOLOGO FRANCISCO DOS SANTOS NETO – CREA – 210615430-5/PB E ART DE EXECUÇÃO: NUMERO PB20180197269, EXECUTARAM PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO TIGRE, CNPJ 41.130.576\0001-50, MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB OS SERVIÇOS ELENCADOS ABAIXO:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE PB CONFORME PLANILHA QUANTITATIVA ABAIXO:

SÃO JOÃO DO TIGRE PB, 17 DE JULHO DE 2018



*Sebastião de Brito Bezerra*

**PRESIDENTE DO SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO TIGRE, CNPJ 41.130.576\0001-50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136267/2018, emitida em 24/09/2018



Certidão nº 136267/2018  
25/09/2018, 15:23

Chave de Impressão: 159CJW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2018 e contém 2 folhas

**SERVICU NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
 Rua ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

*Jose Roberto da Silva*  
**Jose Roberto da Silva**  
 Escrivão Autógrafo

*A*  
*nr*  
*pr*

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO TIGRE, CNPJ 41.130.579/0001-60, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

### ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTI.
<b>1.0</b>	<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>		
1.1	Refeição (café da manhã)	mês	6,00
1.2	EPI - Equipamento de proteção individual	mês	6,00
1.3	Ferramentas manuais	mês	6,00
1.4	Uniforme de trabalho	mês	6,00
1.5	Exames médicos obrigatórios	mês	6,00
<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
2.1	Administração local - Pessoal	mês	8,00
2.2	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	8,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DO POÇO</b>		
3.1	Locação do poço	und	40,00
3.2	Relatório técnico	und	40,00
<b>4.0</b>	<b>PERFURAÇÃO DO POÇO</b>		
4.1	Diâmetro de 6" no (decomposto cristalino)	m	320,00
4.2	Diâmetro de 4 1/2" no cristalino	m	1.880,00
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO DO POÇO</b>		
5.1	Revestimento em tubo de PVC geomecânico (ou PVC standard reforçado) diâmetro de 154 mm	m	320,00
<b>6.0</b>	<b>CIMENTAÇÃO DO POÇO</b>		
6.1	Cimentação do tubo de revestimento até 8 m (q.n.)	und	40,00
<b>7.0</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO</b>		
7.1	Por compressor lift	h	480,00
<b>8.0</b>	<b>LAJE DE PROTEÇÃO</b>		
8.1	Laje de proteção sanitária de (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	und	40,00
<b>9.0</b>	<b>DESINFECÇÃO DO POÇO</b>		
9.1	Desinfecção	und	40,00
<b>10.0</b>	<b>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA</b>		
10.1	Análise físico-química e bacteriológica	und	40,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DO POÇO/SISTEMA ADUTOR/SISTEMA</b>		
11.1	Transporte de equipamento e pessoal	und	15,00
11.2	Forn. E inst. De cx. D'água em fibra de até 5m <sup>3</sup>	und	0,00
11.3	Serv. e mat. de cons. da base de cx d'água	und	0,00
11.4	Tubo PVC sold 32 mm/ adução	m	0,00
11.5	Fornec de catavento c/ torre de 10m, triangular tipo convencional reforçado; até 48m de tubos galv de 1,14"; até 51m de varilhas de 1/2", c/ conexões galv (luvas, uniões, ncle, té, adaptador, gaveta, reduções, válvulas de retenção)	und	15,00
11.6	Fornec de mat e serviços complementares gerais	und	0,00
<b>12.0</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
12.1	Cerca de estaca pré-moldada c/ ponta reta, c/ 08 fiadas de arame farpado e portão em grade de ferro, c/ 1 fôrro e cadeado, chumbado em coluna de alvenaria de 20 x 20 cm p/ produção do poço e da cx d'água (incluindo mão-de-obra)	und	0,00
<b>13.0</b>	<b>SISTEMA CLORADOR DE ÁGUA</b>		
13.1	Sistema clorador de água	und	15,00

*Substituído por*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136267/2018, emitida em 24/09/2018



Certidão nº 136267/2018  
25/09/2018, 15:23

Chave de Impressão: 15bCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2018 e contém 2 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

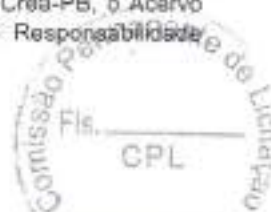
122430/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DOS SANTOS NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
Registro: 2224 RNP: 2106154305  
Título profissional: GEÓLOGO



Número da ART: PB20150035214 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2015 Baixada em: 18/04/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91  
Endereço do contratante: RUA DR ALCINDO DE BEZERRA DE MENEZES Nº: 13  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000

Contrato: 05401/2015/PMM Celebrado em: 22/07/2015  
Valor do contrato: R\$ 1.214.891,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000

Data de início: 22/07/2015 Conclusão efetiva: 22/10/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> M0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 50,00 unidade;

**Observações**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR EM ROCHA CRISTALINA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122430/2017  
17/05/2017  
z99C3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnico indicada estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.988/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: z99C3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 CNPJ: 09.073.528/0001-91  
 Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
 Monteiro (PB) CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail:  
[prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.264.280/0001-94, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ, 46, CENTRO, MONTEIRO, PARAIBA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **FRANSISCO DOS SANTOS NETO**, GEÓLOGO, CREA Nº 210615430-5, ART Nº PB20150035214, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO OS SERVIÇOS ELENCADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50(CINQUENTA) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB.

CONTRATO: 05401/2015-CPL/PMM

Francisco Sérgio F. Diniz  
 Eng. Civil  
 CREA-150615430-5

Francisco Sérgio Fernandes Diniz  
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122430/2017, emitida em 17/05/2017



Certidão nº 122430/2017  
 05/07/2018, 15:51

Chave de Impressão: z86c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2017 e contém 1 folhas




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro  
 Monteiro (PB) CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail:  
[prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)


**PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 POÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM CRISTALINO</b>		
1.1	Locação do poço	UND	50,00
1.2	Limpeza Manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m <sup>2</sup>	5.000,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	UND	50,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 8" com perfuratriz rotopneumática	m	400,00
1.5	Tubo geomecânico de revestimento 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	400,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m <sup>3</sup>	12,00
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotopneumática até 42m	M	2.100,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	H	200,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	UND	50,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	UND	50,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	H	600,00
2.0	<b>MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POÇO</b>		
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x15x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	50,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m <sup>2</sup>	4,00
2.3	Eletrobomba e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação, inclusive cabos, conexões, cordas - Fornecimento, montagem e instalação	Und	50,00
3.0	<b>IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CHAFARIZ</b>		
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	50,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m <sup>3</sup> , incluindo tubulação de dreno, lavagem e tdrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	50,00
4.0	<b>IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA EM TUBOS PVC 32mm</b>		

Francisco Sérgio A. M.  
 Eng. Civil  
 CREA-16050/0008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122430/2017, emitida em 17/05/2017



Certidão nº 122430/2017

05/07/2018, 15:51

Chave de Impressão: 299C3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2017 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
 Monteiro (PB) CEP: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
 Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail:  
[prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



4.1	Implantação da rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reaterro manual de vala com reaproveitamento de material	m	2.500,00
5.0	<b>IMPLANTAÇÃO DA REDE ELETRICA EM BAIXA TENSÃO</b>		
5.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), poste e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	10.000,00
6.0	<b>POÇO COM VAZÃO INSUFICIENTE I SECO</b>	UND	0,00

*(Handwritten signature)*  
 Francisco Sérgio E. Diniz  
 Eng. Civil  
 CREA-15055/2006

MONTEIRO PB 20 DE ABRIL DE 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122430/2017, emitida em 17/05/2017



Certidão nº 122430/2017  
 00/07/2018, 15:51  
 Chave de Impressão: c56c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120869/2017

Atividade concluída

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DOS SANTOS NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
Registro: **2224** RNP: **2106154305**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **PB20150055544** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/12/2015** Baixada em: **08/03/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA** CPF/CNPJ: **00.394.544/0039-58**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **2953**  
Complemento: **Bairro: PEDRO GONDIM**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58031003**  
Contrato: **007/2015** Celebrado em: **20/11/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 430.357,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **CIDADES DE MARCAÇÃO/PB E BAÍA DA TRAIÇÃO/PB** Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **Marcação** UF: **PB** CEP: **58294000**  
Data de início: **20/11/2015** Conclusão efetiva: **19/11/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA** CPF/CNPJ: **00.394.544/0039-58**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0963 - HIDRÁULICA DE POÇO TUBULAR 43 - MANUTENÇÃO 123,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0963 - HIDRÁULICA DE POÇO TUBULAR 43 - MANUTENÇÃO 123,00 unidade;**

**Observações**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS JÁ EXISTENTES DAS ALDEIAS INDÍGENAS DE ABRANGÊNCIAS DO DSEI (DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA) NAS CIDADES DE MARCAÇÃO E BAÍA DA TRAIÇÃO, SENDO COM PREVISÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) POÇOS NA BAÍA DA TRAIÇÃO/PB E 60 (SESSENTA) POÇOS EM MARCAÇÃO/PB, PERFAZENDO UM TOTAL DE 123 POÇOS, CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº: 07/2015

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120869/2017  
19/03/2017  
xBc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBc1







MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA  
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 2953 - Bairro: Pedro Gondim - CEP: 58.031-003  
João Pessoa-PB - Fone: (83) 3209-9405



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.264.280/0001-94, localizada na Rua Napoleão Santa Cruz, nº. 46 - Monteiro-PB, executou os serviços de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DSEI POTIGUARA, nos municípios de Baía da Traição (Grupo 1) e Marcação (Grupo 2), objeto do Contrato Administrativo nº. 07/2015, conforme ART nº N° PB20150055544, do Responsável Técnico o Geólogo Francisco dos Santos Neto, no período de 20/11/2015 a 19/11/2016.

#### SERVIÇOS EXECUTADOS

##### GUPO 1 – Município de Baía da Traição

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
Serviço de retirada e instalação de conjunto Moto-Bomba com tubos edutor até 2" e <b>profundidade até 50m</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB.	Unid	11,00
Serviço de retirada e instalação de conjunto Moto-Bomba com tubos edutor até 2" e <b>profundidade de 50m a 100m</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB.	Unid	4,00
Serviços de conserto com reposição de peças, revisão ou recondiçãoamento de conjunto moto-bomba submersa - <b>Motor até 3,0CV – motor trifásico</b> nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB (Rebobinamento, troca de rolamentos, troca de selo mecânico e outros).	Unid	3,00
Serviços de conserto com reposição de peças, revisão ou recondiçãoamento de conjunto moto-bomba submersa, <b>Motor de 3,5 a 6,0CV – motor trifásico</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB. (Rebobinamento, troca de rolamentos, troca de selo mecânico e outros).	Unid	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120869/2017, emitida em 10/03/2017



Certidão nº 120869/2017  
05/07/2018, 15:55  
Chave de Impressão: xdB1c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2017 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 2953 – Bairro: Pedro Góndim - CEP: 58.031-003  
João Pessoa-PB – Fone: (83) 3209-9405



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120869/2017, emitida em 10/03/2017



Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, compreendendo limpeza e desinfecção de poço nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB. <b>Poços com profundidade até 50m (Principais pontos a serem verificados: Bomba submersa - ocorrência de ruídos, vibrações e condições de fluxo/vazão; Revestimentos - se há depósito de ferro nas paredes do poço e nos filtros de entrada da água; Coluna de bombeamento - se as luvas e tubos da coluna estão nem rosqueados e sem sinais de corrosão; Cabos elétricos da bomba - se estão inteiros, se as emendas estão perfeitas ou se há sinais de desgaste que favoreçam infiltrações de água).</b>	Unid.	17,00
Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, compreendendo limpeza e desinfecção de poço nas Aldeias Indígenas do município de Baía da Traição-PB. <b>Poços com profundidade de 50m a 100m. (Principais pontos a serem verificados Bomba submersa - ocorrência de ruídos, vibrações e condições de fluxo/vazão; Revestimentos - se há depósito de ferro nas paredes do poço e nos filtros de entrada da água; Coluna de bombeamento - se as luvas e tubos da coluna estão nem rosqueados e sem sinais de corrosão; Cabos elétricos da bomba - se estão inteiros, se as emendas estão perfeitas ou se há sinais de desgaste que favoreçam infiltrações de água)</b>	Unid.	3,00

GUPO 2 – Município de Marcação

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
Serviço de retirada e instalação de conjunto Moto-Bomba com tubos edutor até 2" e <b>profundidade até 50m</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB.	Unid.	5,00
Serviço de retirada e instalação de conjunto Moto-Bomba com tubos edutor até 2" e <b>profundidade de 50m a 100m</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB.	Unid.	1,00
Serviço de retirada e instalação de conjunto Moto-Bomba com tubos edutor até 2" e <b>profundidade de 100m a 150m</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB.	Unid.	1,00
Serviços de conserto com reposição de peças, revisão ou recondição de conjunto moto-bomba submersa - <b>Motor até 3,0CV – motor monofásico</b> nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB (Rebobinamento, troca de automático, troca de rolamentos, troca de selo mecânico e outros).	Unid.	1,00

Certidão nº 120869/2017  
05/07/2018, 15:35

Chave de impressão: x08c1

O documento neste site foi registrado no âmbito em 10/03/2017 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 2953 – Bairro: Pedro Gondim - CEP: 58.031-003  
João Pessoa-PB – Fone: (83) 3209-9405



Serviços de conserto com reposição de peças, revisão ou recondicionamento de conjunto moto-bomba submersa - <b>Motor até 3,0CV – motor trifásico</b> nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB (Rebobinamento, troca de rolamentos, troca de selo mecânico e outros).	Unid.	2,00
Serviços de conserto com reposição de peças, revisão ou recondicionamento de conjunto moto-bomba submersa. <b>Motor de 3,5 a 6,0CV – motor trifásico</b> , nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB. (Rebobinamento - motor trifásico, troca de rolamentos, troca de selo mecânico e outros).	Unid.	4,00
Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, compreendendo limpeza e desinfecção do poço nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB. <b>Poços com profundidade até 50m (Principais pontos a serem verificados: Bomba submersa - ocorrência de ruídos, vibrações e condições de fluxo/vazão; Revestimentos - se há depósito de ferro nas paredes do poço e nos filtros de entrada da água; Coluna de bombeamento - se as luvas e tubos da coluna estão nem rosqueados e sem sinais de corrosão; Cabos elétricos da bomba - se estão inteiros, se as emendas estão perfeitas ou se há sinais de desgaste que favoreçam infiltrações de água)</b>	Unid.	14,00
Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, compreendendo limpeza e desinfecção de poço nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB. <b>Poços com profundidade de 50m a 100m. (Principais pontos a serem verificados Bomba submersa - ocorrência de ruídos, vibrações e condições de fluxo/vazão; Revestimentos - se há depósito de ferro nas paredes do poço e nos filtros de entrada da água; Coluna de bombeamento - se as luvas e tubos da coluna estão nem rosqueados e sem sinais de corrosão; Cabos elétricos da bomba - se estão inteiros, se as emendas estão perfeitas ou se há sinais de desgaste que favoreçam infiltrações de água)</b>	Unid.	4,00
Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, compreendendo limpeza e desinfecção de poço nas Aldeias Indígenas do município de Marcação-PB. <b>Poços com profundidade de 100m a 150m. (Principais pontos a serem verificados Bomba submersa - ocorrência de ruídos, vibrações e condições de fluxo/vazão; Revestimentos - se há depósito de ferro nas paredes do poço e nos filtros de entrada da água; Coluna de bombeamento - se as luvas e tubos da coluna estão nem rosqueados e sem sinais de corrosão; Cabos elétricos da bomba - se estão inteiros, se as emendas estão perfeitas ou se há sinais de desgaste que favoreçam infiltrações de água)</b>	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120869/2017, emitida em 10/03/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2017 e contém 3 folhas

Certidão nº 120869/2017  
05/07/2018, 15:55

Chave de impressão: x0Bc1

Gratuliano José de A. Filho  
Engº Civil de Saúde Indígena  
Fiscal Técnico do Contrato

Boletim de Serviços Min. Da Saúde nº 31/2016 – 09/05/2016

